



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 179 /CONDU/COGPI/SEAE/RJ

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2001.

Referência: Ofício N.º 2561/01 SDE/GAB de 7 de junho de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.003574/01-00

Requerentes: Cogne Acciai Speciali S.R.L e Metalinox Aços e Metais LTDA.

Operação: Aquisição de todas as quotas da Metalinox pela Cogne

Recomendação: Aprovação, sem restrição.

Versão: Pública.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do artigo 54, da Lei 8884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas Cogne Acciai Speciali S.R.L e Metalinox Aços e Metais LTDA.

I- DAS REQUERENTES

I.1. Cogne Acciai Speciali S.R.L.

A Cogne Acciai Speciali S.R.L, doravante “Cogne” é uma empresa italiana, organizada de acordo com as leis deste país, que atua no setor metalúrgico, produzindo aços especiais e também no setor de comércio atacadista, como distribuidora de aço. A Cogne não atua diretamente no Brasil. Suas vendas no mercado brasileiro ocorreram somente através de exportações, onde os produtos exportados foram fio-máquina e aços para válvulas.

A Cogne pertence ao Grupo Cogne, que não possui nenhuma outra empresa que atue direta ou indiretamente no mercado brasileiro ou no Mercosul. Os acionistas que detém participação no capital social da Cogne estão discriminados no quadro abaixo:

Quadro I: Estrutura do Capital Social da Cogne:

Acionistas	PARTICIPAÇÃO (%)
MEG S.A.	99,9%
Comitalia Compagnia Gestioni Fiduciari S.p.A.	0,1%
Total de Ações	100,00%

Fonte: Requerentes

O faturamento da Cogne e do total das empresas do Grupo Cogne em seu último exercício (ano 2000) estão detalhados no quadro abaixo:

Quadro II: Faturamento da Cogne e do Grupo Cogne (ano 2000) em R\$:

Empresa	Brasil	Mercosul*	Mundial
Cogne	731.442,08	862.565,38	437.013.794,62
Total do Grupo Cogne	731.442,08	910.856,82	506.670.807,59

Fonte: Requerentes

*Valores diferentes entre a Cogne e o Grupo Cogne em virtude de exportações de outras empresas do Grupo para a Argentina.

I.2- Metalinox Aços e Metais LTDA.

A Metalinox Aços e Metais LTDA, doravante “Metalinox”, é uma sociedade por quotas de responsabilidade LTDA, sediada em São Paulo e com filial em Salvador (BA), que atua no ramo de comércio atacadista: na importação, exportação e comercialização de metais ferrosos, não ferrosos, aços inox e aços especiais. Especificamente falando, esses produtos comercializados são barras, tubos e conexões de aços inoxidáveis.

A Metalinox não faz parte de nenhum grupo econômico, como também não possui nenhuma outra empresa que atue direta ou indiretamente no Brasil e/ou Mercosul. A estrutura do capital social da Metalinox está discriminada no quadro III abaixo:

Quadro III - Estrutura do Capital Social da Metalinox

Quotista	Quotas	PARTICIPAÇÃO(%)
Sonia Maria Pereira	930.000	33,33%
Norma Pereira Tallo	930.000	33,33%
Quotas em Tesouraria	930.000	33,33%
Total de Quotas	2.790.000	100,00%

Fonte: Requerentes

O faturamento da Metalinox em seu último exercício (ano 2000) a nível nacional, regional e mundial está registrado no quadro abaixo:

Quadro IV: Faturamento da Metalinox (ano 2000) em R\$:

Empresa	Brasil	Mercosul*	Mundial*
Metalinox	11.770.843,05	Não aplicável	Não aplicável

Fonte: Requerentes

*A Metalinox não tem atividades fora do Brasil

II- DA OPERAÇÃO

Trata-se de uma aquisição, por parte da Cogne, de todas as quotas representativas do capital social votante da Metalinox. O negócio objeto do ato de concentração afetará o setor de comércio atacadista, na parte de comercialização, importação e exportação de aços inoxidáveis e aços especiais. A operação é vista pela Cogne como uma oportunidade de distribuir seus produtos de aços inoxidáveis (em particular as barras) no mercado brasileiro. A aquisição da Metalinox, segundo a requerente acima citada, permitirá a distribuição destes produtos sem alterar as atividades atuais da Metalinox (comercialização de produtos de outros fornecedores).

O valor da operação é de R\$ 2.240.458,00 (dois milhões duzentos e quarenta mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais) e concentra-se exclusivamente em território brasileiro, dado que a Metalinox só possui atividades no Brasil. Nos quadros abaixo, observa-se a estrutura de capital social da Metalinox antes e após a operação ter sido concretizada:

Quadro V: Capital Social Votante da Metalinox Antes da Operação:

Quotista	Quotas	PARTICIPAÇÃO(%)
Sonia Maria Pereira	930.000	33,33%
Norma Pereira Tallo	930.000	33,33%
Quotas em Tesouraria	930.000	33,33%
Total de Quotas	2.790.000	100,00%

Fonte: Requerentes

Quadro VI: Capital social Votante da Metalinox Após a Operação:

Quotistas	Quotas	Participação (%)
Cogne Acciai Speciali S.R.L.	2.789.999	99,99%
Cláudio Bartolomeu	1	0,01%
Total de Quotas	2.790.000	100,00%

Fonte: Requerentes

III - DA DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 – Dimensão Produto

O quadro abaixo mostra os tipos de produtos e serviços ofertados e/ou produzidos pelas requerentes:

Quadro VII: Relação de Produtos e Serviços – Cogne e Metalinox:

Produtos / Serviços	Cogne	Metalinox
Comércio e distribuição de tubos, barras e conexões de aços inoxidáveis	X	X
Comércio e distribuição de metais ferrosos e não ferrosos		X
Produção de barras e derivados de aços inoxidáveis	X	

Fonte: Requerentes

Analisando o quadro VII observa-se sobreposição horizontal no comércio e distribuição de tubos, barras e conexões de aços inoxidáveis, e uma integração vertical entre a produção de barras e derivados de aços inoxidáveis junto com o comércio e distribuição desses produtos.

A Cogne, além de produzir barras de aço inoxidável, utiliza o aço como insumo intermediário para a produção de bens utilizados em outras atividades produtivas, especialmente no ramo da siderurgia e indústria automotiva, como é o caso do fio-máquina, de aços para válvula, lingotes, blocos de aço, tartugos, etc.

A Metalinox, conforme já descrito anteriormente, atua somente no ramo de comercialização de tubos, barras e conexões de aços inoxidáveis. Como o objetivo da Cogne é utilizar a Metalinox como distribuidora de seus produtos no mercado brasileiro, podemos então definir dois mercados relevantes: Um deles é o de produção de barras e derivados de aços inoxidáveis e o outro é o mercado de comercialização de barras e derivados de aços inoxidáveis.

III.2 – Dimensão Geográfica

A Cogne produz as barras e derivados de aços inoxidáveis somente na Itália, e exporta seus produtos para diversos países do mundo. Assim, a dimensão geográfica do mercado de produção de barras e derivados de aços inoxidáveis é internacional.

A Metalinox atua como distribuidora de metais ferrosos e não-ferrosos e de aços especiais e inoxidáveis somente no mercado brasileiro. Ela adquire esses produtos de diversos fornecedores e distribui para empresas que necessitam esse insumos como matéria prima para suas atividades produtivas.

Como a Cogne passará a utilizar os serviços de distribuição da Metalinox para ofertar seus produtos no mercado brasileiro, que até então se dava por exportações de derivados de aços inoxidáveis (fio-máquina e aços para válvula, somente), e em virtude da operação não ter sido realizada internacionalmente, ou seja, a aquisição é restrita ao mercado brasileiro, podemos definir a dimensão geográfica do serviço de distribuição ou comercialização de aços inoxidáveis como sendo nacional.

Dessa forma, o ato de concentração em análise reservará sua atenção para a questão da integração vertical existente entre a produção e comercialização de barras e derivados de aços inoxidáveis, pois a sobreposição horizontal existente na comercialização de barras e derivados de aços inoxidáveis, por ser um serviço, restringe-se a cada país onde há oferta desses produtos, não havendo necessidade de uma empresa colocar seu produto diretamente no mercado, se já existe aqui uma subsidiária sua que pode executar indiretamente esse serviço de distribuição.

IV – DA POSSIBILIDADE DE EXERCÍCIO DE PODER DE MERCADO

Os dados do tamanho de mercado e quantidade vendida da Metalinox e de suas concorrentes estão elaborados segundo estimativa da própria requerente, que atribui aos mercados de tubos e barras de aços inoxidáveis uma estimativa do volume total comercializado de 1.280 (mil duzentas e oitenta) toneladas/mês e 700 (setecentas) toneladas/mês respectivamente.

Quadro VIII: Mercado de comercialização de tubos de aço inoxidável:

Empresa	Quantidade de Vendas	% Quantidade
Inoxtubo	396,8 toneladas/mês	31%
Amorim	153,6 toneladas/mês	12%
Caporal	128 toneladas/mês	10%
Carbinox	115 toneladas/mês	9%
Inbrinox	115 toneladas/mês	9%
Losinox	76,8 toneladas/mês	6%
Tubra	76,8 toneladas/mês	6%
Elinox	64 toneladas/mês	5%
Metalinox	51,2 toneladas/mês	4%
Outros	102,4 toneladas/mês	8%
Total	1280 toneladas/mês	100%

Fonte: Estimativa das Requerentes – não foi possível estimar os mercados relevantes em termos de valor

Quadro IX: Mercado de comercialização de barras de aço inoxidável:

Empresa	Quantidade de Vendas	% Quantidade
Jatinox	203 toneladas/mês	29%
Arinox	84 toneladas/mês	12%
Carbinox	56 toneladas/mês	8%
Inbrinox	56 toneladas/mês	8%
Amorim	56 toneladas/mês	8%
Martinox	49 toneladas/mês	7%
Feital	49 toneladas/mês	7%
Metalinox	42 toneladas/mês	6%
Outros	105 toneladas/mês	15%
Total	700 toneladas/mês	100%

Fonte: Estimativa das Requerentes – não foi possível estimar os mercados relevantes em termos de valor

Conforme descrito nos quadros acima, a Metalinox possui respectivamente no mercado de tubos e barras de aço inoxidável, uma participação de 4% e 6%. Como a Cogne não atua no mercado de tubos de aços inoxidáveis, e como até então sua presente atuação no mercado brasileiro era feita via exportações de derivados de aços inoxidáveis, podemos utilizar o

tamanho da Metalinox no mercado de barras de aços inoxidáveis como parâmetro para analisar o ato de concentração em questão.

Assim, por possuir participação estimada de 6% no referido mercado, podemos concluir que a integração vertical não causará efeitos anticompetitivos no mercado de distribuição de barras e derivados de aços inoxidáveis.

V - RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, a operação em análise é passível de aprovação dentro de um ponto de vista estritamente econômico pois esta não gera nenhum efeito anticompetitivo no mercado nacional.

À apreciação superior

RODRIGO VARELLA RIBEIRO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De Acordo

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico